

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

### **INDICAÇÃO**

**Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, providencie o reforço da passagem de fumacê na Av. Dos Expedicionários, bairro Jardim Camburi, Vitória-ES.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se devido a necessidade de que seja realizada a passagem de fumacê na referida avenida, tendo em vista os relatos de moradores recebidos por este gabinete a respeito da infestação de mosquitos.

Diante do exposto, é imprescindível que seja providenciada uma solução a fim de atender os anseios de nossos munícipes, pois é pertinente a reclamação em relação a grande quantidade de mosquitos, que vem causando incomodo e preocupação com a saúde dos frequentadores do local.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

**Nº Protocolo SIC: 2025.065.414**

Vitória, 05 de agosto de 2025.

**Mauricio Leite  
Vereador – PRD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 05/08/2025 13:44

Checksum: **882CBFBB3129922CB7AE888F3CEAC87FDB722476106884A368C51EC4F02A0396**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.